

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-OL - CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

24.^a Reunião Ordinária da CT-OL – 23/03/2010 - 9h30

Auditório da Barragem Jaguari/SABESP – Vargem - SP

Membros Presentes	
1.ABCON	Ana Claudia Trefft
2.AESABESP	Pedro Antonio P. do Lago (T)
3.ASSEMAE	Marco Antônio Bertelle (T)
4.DAAE - Rio Claro	Raquel Missorici (Procuração)
5.DAE Santa Barbara D'Oeste	Marcel Secomandi (T) Joeldson do Carmo Ferreira (S)
6.DAAE	Sebastião Vainer Bosquilia (T) Cecília de Barros Aranha (S) Felipe Gobet de Aguiar (S)
7.ELO Ambiental	Wolfgang Krause (T)
8.IGAM	Heitor Soares Moreira (S)
9.PM de Americana	Cicero Ap Moura de Jesus (S)
10.SABESP	Mauricio A Azevedo (T)
11.SANASA	Marco Antônio Bertelle (T)
12.SR Rio Claro	Irineu Arlindo Brescansin (S)
13.VIVERE	Adilson Octaviano (S)
Membros Ausentes com justificativa	
1.DAE Jundiaí	Maria Auxiliadora Pedro Dib(T) Osmar Lopes de Oliveira(S)
2.CETESB	Armando Carlos Brandini (T)
3.PM de Campinas	Plínio Escher Júnior(S)
4.PM de Camanducaia	Daniela de Cássia Galvão (T)
5.ESALQ/USP	Sérgio Nascimento Duarte(T)
Entidades Ausentes sem justificativa	
Convidados	
DAEE	Catia A. Casagrande
SABESP	José da Costa
Agencia PCJ	Eduardo C. Leo

(T) Titular (S) Suplente (R) Representante

1. Pauta: O convite contendo a pauta da reunião foi enviado aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2. Abertura:** Realizada pelo Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, Coordenador da CT-OL dos Comitês PCJ que agradeceu aos representantes da VIVERE Sr. João Roberto Miranda e Sr. Adilson Octaviano, pelo espaço cedido para a realização da reunião. **3. Quórum para realização da reunião:** Conforme normas constantes na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ n° 001/2003, de 22/05/2003, a reunião contou com a

presença de 13 (treze) entidades presentes. **4. Aprovação da Ata:** Foram aprovadas as minutas das atas, respectivamente 22^a e 23^a Reuniões Ordinárias da CT-OL, com alteração referente ao nome da entidade FOZ do Brasil para ABCON. **5. Informes Gerais:** O Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, coordenador da CT-OL, informou a todos sobre os assuntos tratados durante a reunião Plenária dos Comitês PCJ, realizada em Salto. Em relação aos membros excluídos, foi submetida aos presentes, o pedido da readmissão na CT-OL, da entidade VIVERE, que foi aceito por unanimidade. Na ocasião foi informado a todos que conforme a deliberação Conjunta dos Comitês PCJ n.º 001/2003, de 22/05/2003 a ausência de representantes de uma mesma entidade por 2(duas) reuniões consecutivas ou 4(quatro) alternadas, sem justificativa implicará na exclusão da Câmara Técnica. **6. Parâmetros e Critérios de outorgas e Licenciamento nas Bacias PCJ:** O coordenador da CT-OL iniciou a reunião fazendo uma retrospectiva dos assuntos abordados nas reuniões anteriores com intuito de formatar as futuras oficinas de trabalho visando uniformizar os procedimentos da outorga e do licenciamento no âmbito das Bacias PCJ, objetivando estabelecer metas de qualidade para as portarias de outorga segundo o enquadramento proposto pelo Plano de Bacias das Bacias PCJ, para isso foi convidado o Gestor Ambiental Eduardo Leo, da Agência de Agua PCJ, para apresentar a atual situação do andamento dos estudos para a conclusão do Plano de Bacias. No estudo que está sendo realizado pela empresa contratada foram identificadas áreas prioritárias denominadas Macrozonas, num total de 37 unidades para planejamento, cujos critérios para a delimitação foram: 1) área de manancial; 2) áreas de captação para abastecimento público; 3) lançamentos de efluentes industriais ou sanitários; 4) unidades de conservação. Em síntese, os aspectos que nortearam a montagem dos cenários foram: 1) as regiões mais críticas quanto a poluição: As cabeceiras dos rios Jaguari; Atibaia, e o rio Camanducaia na região de Amparo, as regiões situadas a jusante da Região

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-OL - CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Metropolitana de Campinas - RMC e as bacias dos rios Jundiaí e Capivari. Outro aspecto relevante considerou o enquadramento dos corpos de água visando a priorização da preservação dos mananciais de abastecimento público. E para os cenários futuros de longo prazo, a construção de barragens de regularização para abastecimento público. As premissas escolhidas para o cenário futuro consideraram: 1) as tendências socioeconômicas para as regiões; 2) a vazão de referência $Q_{7,10}$; 3) a vazão disponível no sistema cantareira $Q=3 \text{ m}^3/\text{s}$; 4) os recursos financeiros possíveis para investimentos em tratamento de água e esgoto; 5) a priorização de recursos financeiros para a proteção dos principais mananciais; 6) os limites a serem observados para a melhoria dos índices de coleta e tratamento de esgotos. Ressaltou-se que entre as medidas recomendadas no processo de outorga: 1) adoção de critérios de hierarquização de usuários em relação a ocorrência de eventos críticos; 2) adoção de medidas compensatórias vinculadas à concessão das outorgas; 3) determinação do balanço hídrico quantitativo e monitoramento qualitativo por meio de modelos de simulação; 4) integração dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos: Outorga, licenciamento ambiental e uso e ocupação do solo; 5) adoção de critérios de outorga para os usos consuntivos com níveis de garantia.

Outro aspecto importante adotado pela proposição do plano de bacias está relacionado com o modelo de simulação fundamentado no Decreto Estadual nº 10.755/77, que dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água receptores, com o objetivo de estabelecer investimentos na melhoria da qualidade da água. É proposto como meta para o enquadramento para as Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari, o enquadramento legal de acordo com o decreto Estadual nº 10.755/77; a partir das condições atuais da qualidade das águas. Para a Bacia do Rio Jundiaí, com o intuito de promover a melhoria, atualmente classificado na classe 4, está sendo proposta a classe 3, para o trecho a jusante da cidade de Jundiaí, envolvendo principalmente os setores industrial e de saneamento básico. Para isso, foi proporcionado o diálogo com o setor industrial e de abastecimento público, para o desenvolvimento de estudos específicos visando avaliar a necessidade de recursos para atendimento da proposta. Nestes estudos específicos pretende-se avaliar o grau de comprometimento destes setores no processo da melhoria da qualidade pretendida. O trecho a ser melhorado situa-se a partir e a jusante da cidade de

Jundiaí. Os mananciais a montante de Jundiaí, cabeceiras do rio Jundiaí é proposta a classe 2.

Eduardo Leo, representante da Agência de Águas PCJ, salientou que a totalidade de investimentos tem como meta a universalização do saneamento, ou seja, água e esgoto para o horizonte do ano de 2020. O volume de recursos previstos é da ordem de 3,2 bilhões de reais. Após o esclarecimento de dúvidas, foi proposto pela Coordenação da Câmara, que para a continuidade das discussões relacionadas com a temática da CT-OL, uma reunião em que fossem apresentadas as legislações de recursos hídricos dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, para verificar a possibilidade de uniformização de parâmetros e critérios de outorgas e licenças, como parte de uma proposta da CT, aos Comitês PCJ. Após consulta à plenária e ao representante do IGAM presente, Sr. Heitor, foi decidido que para a próxima reunião, dia 15 de abril de 2010, na cidade de Jundiaí, o IGAM, através de seus representantes apresentará palestra sobre a legislação de outorga do Estado de Minas Gerais, enfocando os tipos e critérios de outorga, usos insignificantes; bem como a metodologia e a forma como vem sendo praticada, a outorga de lançamento de efluentes com qualidade, em bacia piloto localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, ressaltando também a importância da participação na CT-OL da A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais –FETAENG, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIENG, Regional Sul em Pouso Alegre-MG e a COPASA uma empresa vinculada Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Governo do Estado de Minas Gerais **7. Outros Assuntos:** Em consulta aos presentes, sem qualquer manifestação, foi encerrada a reunião.

Sebastião Vainer Bosquilia
Coordenador da CT-OL